

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

Justificativas de manutenção e alteração do gabarito de questões
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	B	-	Deferido com anulação
Por haver divergência doutrinária no que tange à classificação abordada na opção indicada como correta, opta-se pela anulação da questão.			
55	C	-	Deferido com anulação
Por fazer referência indevida, em seu comando, ao Código de Processo Penal, opta-se pela anulação da questão.			
85	B	-	Deferido com anulação
Não há resposta correta, uma vez que não há suspensão da condição de refúgio. No caso apontado, a condição de refugiado cessará, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 9.474/1997. Dessa forma, opta-se pela anulação da questão.			
99	A	-	Deferido com anulação
Há entendimentos antagônicos sobre o assunto exposto na opção apontada como correta pelo gabarito oficial preliminar. Desse modo, opta-se por sua anulação.			
100	D	-	Deferido com anulação
Além da opção considerada correta pelo gabarito oficial preliminar, a afirmação de que “qualquer pessoa que não seja membro ou servidor da DPE pode apresentar representações ao ouvidor-geral” também está correta. Diante disso, opta-se pela anulação da questão.			